

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Capanema	
Setor Requisitante: Departamento de Atenção Básica e Departamento de Média e Alta Complexidade.	
Responsável pela Demanda: Brenda Borges de Oliveira e Danielle Sousa Melo Corrêa	
Cargo/Função: Diretora	
E-mail: sms@capanema.pa.gov.br	Telefone: 91-3462-5893
SERVIÇO:	BEM:
(X) Continuado () Não Continuado	() Comuns

1- DO OBJETO

Este Documento de Formalização de Demanda tem por objeto Chamamento Público para Credenciamento de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Saúde destinados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Capanema/PA, incluindo: Consultas Médicas em especialidades diversas, atendimentos por médicos generalistas, realização de exames complementares, e procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias, conforme demanda do Centro de Especialidades Médicas (José Fernando da Silva Mendes) e Unidades de Estratégia de Saúde da Família vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se o presente da necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Saúde destinados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Capanema/PA, incluindo: Consultas Médicas em especialidades diversas, atendimentos por médicos generalistas, realização de exames complementares, e procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias, conforme demanda do Centro de Especialidades Médicas (José Fernando da Silva Mendes) e Unidades de Estratégia de Saúde da Família vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/21.

2.2. A contratação deste objeto visa suprir a demanda reprimida e complementar a oferta de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Capanema/PA, garantindo o acesso oportuno e integral aos atendimentos de média complexidade.

2.3. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Especialidades Médicas (José Fernando da Silva Mendes) e das Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), vem enfrentando limitações na capacidade de atendimento com recursos próprios, especialmente no que se refere à disponibilidade de médicos especialistas, generalistas, exames complementares e procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias.

2.4. A escassez de profissionais habilitados no quadro efetivo, aliada à crescente demanda por serviços especializados, justifica a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços com equipe técnica qualificada, a fim de assegurar a continuidade, a resolatividade e a ampliação da cobertura assistencial no município.

2.5. Quanto a demanda a ser atendida pelo Centro de Especialidades Médicas -CEM (José Fernando da Silva Mendes), foi realizado o levantamento da necessidade de contratação de 20 (vinte) Especialidades, conforme elencados no elemento 03 (da Descrição, Unidade e Quantidades) deste Documento de Formalização de Demanda, sendo estas essenciais no atendimento dos munícipes de Capanema usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.6. Quanto a demanda a ser atendida pelo Departamento de Atenção Básica e Departamento de Média e Alta Complexidade, foi realizado o levantamento de 35 (trinta e cinco) Médicos Generalistas, sendo, 27 para atendimentos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, 01 no Programa Melhor em Casa, 01 no CTA/SAE, e 06 que serão futuramente contratados devido a ampliação das USF que estão sendo projetados por este governo, bem como a construção de novas Unidades Saúde da Família-USF.

2.7. Quanto aos exames complementares e procedimentos de pequenas cirurgias, serão para atendimentos de casos clínicos que ocorrem nas atividades rotineiras das Unidades.

2.8. Atualmente, o município de Capanema possui as seguintes Unidades de Estratégia de Saúde da Família:

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
01	Raimundo Sousa Reis(campinho-I)	Trav. Fernando Tavares, Bairro: Campinho
02	Fernando Mendes (caiq-tarde)	Trav. Fernando Tavares, Bairro: Campinho
03	Maria Rosa Batista (areia branca)	Av. Barão de Capanema, Bairro: Areia branca
04	Dr. Neomar Varela (manhã)	Rua Baltazar de Queiroz, 126, Bairro: EEOB
05	Raimundo Ambé (tarde)	Rua Baltazar de Queiroz, 126 Bairro: EEOB
06	Dr. Jorge Netto da Costa	Rua Dr. Manoel Valente, Bairro: Almir Gabriel
07	Manoel Valente	Rua Bom Jardim, Bairro: D. João VI
08	Arnoldo Tavares	Rua São José, Bairro: São José
09	Inussum	Rua Tupinmbas, Bairro: Inussum

10	José Valdo Prote	Trav. Pedro Teixeira, Bairro: Primeira travessa
11	Bairro de Fátima	Trav. Ouricurizinho, Bairro: Fátima
12	Walter Pinheiro Lobato	Rua Rosa Costa, Bairro: Mutirão
13	Mata Sede	Zona Rural
14	Jorge Nogueira Figueiredo	Av. Barão de Capanema, Bairro: Caixa D'água.
15	Vila Sorriso	Zona Rural
16	Santa Cruz	Zona Rural
17	Reginaldo N de V Romariz	Estrada de Bragança, Bairro: S. Pedro/S. Paulo
18	Francisco C de oliveira	Rua São João, Bairro: São João Batista
19	Ovídea	Rua São João, Bairro: São João Batista
20	Waldemar de Queiroz	Rua Miguel Queiroz, Bairro: Pedreira
21	7ª Travessa	Zona Rural
22	Califórnia	Vila Califórnia
23	Juvenal B de Sousa Maria	Rua Senador Lemos, 74, Bairro Mirasselas
24	Josefha Murrieta	Rua Principal s/n, Bairro: São Cristóvão
25	Ana Gonçalves F de Melo	Av. Frederico Fernandes, Bairro: Tauari/Malacaxeta
26	Igarapé Apra	Segredinho/Tauari
27	Nova Assis	Km 11 Rod. Capanema/Bragança Bairro: Nova Assis

2.9. Em relação aos quantitativos, baseia-se em análise técnica elaborada a partir dos seguintes parâmetros:

2.9.1. **Histórico de demanda dos serviços** nos últimos 12 meses, conforme registros do Sistema de Regulação e dos atendimentos realizados nas unidades de saúde;

2.9.2. **Capacidade instalada das unidades de saúde**, incluindo o número de equipes de ESF ativas e a frequência de funcionamento do Centro de Especialidades Médicas-CEM;

2.9.3. **População adscrita** ao SUS no município de Capanema, atualmente estimada em aproximadamente 70.394, conforme dados do IBGE e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

2.9.4. **Frequência de encaminhamentos para especialidades médicas e exames complementares**, que apontam um volume médio mensal alto de consultas médicas, exames e procedimentos;

2.9.5. **Necessidade de continuidade e ampliação do acesso aos serviços especializados**, evitando o represamento de demandas reprimidas e garantindo atendimento adequado e oportuno aos usuários do SUS;

2.9.6. **Periodicidade dos atendimentos** prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, que considera a prestação contínua e programada dos serviços ao longo dos 12 meses de vigência contratual.

2.10. Assim, a estimativa quantitativa dos serviços considera o somatório das médias mensais projetadas multiplicadas pelo período contratual de 12 meses, o que permite dimensionar com maior precisão os recursos necessários para garantir a integralidade e continuidade do cuidado em saúde no município. Essa projeção também visa assegurar a economicidade, evitando a contratação superdimensionada, e permitindo o adequado acompanhamento da execução contratual.

2.11. Diante do exposto, a contratação é, portanto, imprescindível para suprir as necessidades do sistema municipal de saúde, especialmente diante de limitações da equipe própria da Secretaria Municipal de Saúde e da crescente demanda por atendimentos especializados, contribuindo diretamente para a resolutividade da atenção primária e especializada no município.

3- DA DESCRIÇÃO, UNIDADE E QUANTIDADES

3.1. A descrição, unidades de medida e quantidades a serem contratadas, são as descritas na planilha abaixo:

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM							
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde Mensal	Qtde Anual	V. Unt.	Valor Mensal	V. Total (12 meses)
01	Médico Ginecologista: Consultas Especializadas mensais, Avaliação e Análise de Exames (Colposcopia.Preventivo), Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares. JORNADA DE TRABALHO: conforme agendamento prévio.	Consulta	400	4.800			
02	Médico Mastologista Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação,	Consulta	70	840			

	solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.					
03	Médico Pediatra - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	400	4.800		
04	Médico Angiologista - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	100	1.200		
05	Médico Oftalmologista - Descrição dos serviços: Consultas Especializadas mensais, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	Consulta	300	3.600		
06	Médico Neurologista - Descrição dos serviços: 400 consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	400	4.800		
07	Médico Neuropediatra - Descrição dos serviços: 200 consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	200	2.400		
08	Médico Cardiologista - Descrição dos Serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos,	Consulta	300	3.600		

	encaminhamentos e atividades complementares.					
09	Médico Cirurgião Geral - Descrição dos serviços Atendimento ambulatorial eletiva conformidade com as diretrizes e protocolos da unidade hospitalar; atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde -SUS.	Consulta	105	1.260		
10	Médico Reumatologista - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	130	1.560		
11	Médico Dermatologista - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	200	2.400		
12	Médico Gastroenterologista . Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	228	2.736		
13	Médico Ortopedista/Traumatologista : Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	320	3.840		
14	Médico Urologista . Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de	Consulta	200	2.400		

	laudos, encaminhamentos e atividades complementares.						
15	Médico Endocrinologista. Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	140	1.680			
16	Médico Nefrologista - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	100	1.200			
17	Médico Otorrinolaringologista. Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	120	1.440			
18	Médico Proctologista - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	100	1.200			
19	Médico Psiquiatra - Descrição dos serviços: consultas especializadas mensais, avaliação, solicitação e análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Consulta	400	4.800			
20	Médico Hematologista. Descrição dos serviços: consultas Especializadas mensais, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	Consulta	100	1.200			
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA e MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							

luta

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde Médicos	Quant Meses	V. Unt.	Valor Mensal	V. Total (12 meses)
21	Médico Generalista - Prestação de serviço de médico generalista nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	Mês	35	12			

EXAMES COMPLEMENTARES

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde Mensal	Qtde Anual	V. Unt.	Valor Mensal	V. Total (12 meses)
22	Nasofibrolaringoscopia - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, permite a visualização detalhada das vias aéreas superiores, incluindo cavidades nasais, faringe e laringe. Este procedimento é fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias otorrinolaringológicas.	Exame	80	960			
23	Endoscopia - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, procedimento médico que permite a visualização direta do interior de órgãos e cavidades do corpo, utilizando um instrumento chamado endoscópio. Este exame é fundamental para o diagnóstico, tratamento e monitoramento de diversas condições clínicas, especialmente as relacionadas ao trato gastrointestinal.	Exame	100	1.200			
24	Colonoscopia - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, permite a visualização direta do interior do intestino grosso (cólon) e, em alguns casos, da parte final do intestino delgado (íleo terminal). Este procedimento é essencial para o diagnóstico, prevenção e monitoramento de diversas condições intestinais, incluindo o câncer colorretal.	Exame	60	720			

25	Ultrassonografia Convencional - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, diagnóstico por imagem que utiliza ondas sonoras de alta frequência para visualizar, em tempo real, as estruturas internas do corpo humano.	Exame	700	8.400			
26	Ultrassonografia Doppler e Morfológico - Descrição dos serviços exames especializados mensais, avalia detalhadamente a anatomia do feto, identificando possíveis malformações ou anomalias estruturais. Geralmente, é realizado entre a 20ª e 24ª semana de gestação, período em que a sensibilidade do método é de 83,5%.	Exame	220	2.640			
27	M.A.P.A. - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, avalia a pressão arterial de um paciente durante 24 horas, registrando medições automáticas em intervalos programados, geralmente a cada 20 minutos durante o dia e a cada 30 minutos à noite.	Exame	50	600			
28	Holter - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, consiste na monitorização contínua da atividade elétrica do coração por um período prolongado, geralmente 24 horas. Durante esse período, o paciente realiza suas atividades diárias habituais, permitindo a detecção de arritmias cardíacas que podem não ser identificadas em exames de curta duração.	Exame	20	240			
29	Eletrocardiograma - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, registra a atividade elétrica do coração, permitindo a avaliação do ritmo cardíaco, da frequência e	Exame	200	2.400			

Ante

	da presença de possíveis anomalias. É um procedimento rápido, simples, indolor e não invasivo, realizado com o paciente em repouso.					
30	Ecocardiografia – Descrição do serviço: Estudo funcional e anatômico dinâmico para avaliação cardiovascular.	Exame	200	2.400		
31	Eletroencefalograma - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, registra a atividade elétrica do cérebro, permitindo a avaliação de padrões de ondas cerebrais e a identificação de possíveis anomalias. É um procedimento não invasivo, indolor e amplamente utilizado na prática clínica.	Exame	100	1.200		
32	Mapeamento cerebral - Descrição dos serviços: exames especializados mensais, é um conjunto de técnicas neurocientíficas que visam identificar e analisar as funções e estruturas do cérebro, criando representações detalhadas de suas atividades e conexões. Essas técnicas permitem compreender como diferentes áreas cerebrais contribuem para processos cognitivos, emocionais e motores.	Exame	100	1.200		
33	Raio – X - Descrição dos serviços: laudos de radiografia sem contraste.	Laudo	350	4.200		
34	Mamografia Descrição dos serviços: é um exame de imagem fundamental para a detecção precoce do câncer de mama. Utilizando raios X de baixa dose, a mamografia permite identificar alterações nas mamas antes que se tornem palpáveis, aumentando as chances de tratamento eficaz.	Laudo	120	1.440		

35	Colposcopia – Estudo das patologias do trato ginecológico	Exame e laudo	50	600			
36	Biópsia colo uterino	Biópsia	25	300			
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – AMBULATÓRIO DE PEQUENA CIRURGIA							
37	Biópsia Retirada de sinais Retirada de lipoma Drenagem de abscesso Retirada de cisto sebáceo Correção e infiltração de queloides	Procedimento	100	1.200			

4- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A execução dos serviços médicos e exames complementares deverá ocorrer na área do Centro de Especialidade Médica-CEM, localizado na Tv. Bolonha, 397 – Bairro Oliveira Brito, Capanema/PA.
- 4.2. A contratada deverá realizar em clínica particular os exames complementares mencionados nesta contratação.
- 4.2. A prestação de serviços médicos deverá ser ofertada durante os 7 (sete) dias da semana;
- 4.3. As requisições fornecidas à Contratada, somente após a assinatura do contrato, deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, além da especificação dos serviços contratados a serem executados.
- 4.4. A empresa deverá apresentar seu faturamento mensal até o 5º dia útil do mês subsequente para conferência da Secretaria Municipal de Saúde, através da produção mensal de atendimentos, para que seja providenciado o pagamento até o 15º dia útil de cada mês.
- 4.5. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico.
- 4.6. A seleção dos profissionais caberá a Contratada, reservando-se a Contratante o direito de recusa, por motivos de melhor qualidade dos serviços prestados à população, assim como poderá exigir a substituição do profissional credenciado sempre que os serviços prestados por este forem considerados insatisfatórios pelo não cumprimento de suas obrigações inerentes ao cargo.
- 4.7. A prestação dos serviços médicos será efetuada nas dependências da Contratante, salvo no que se refere aos pacientes transportados;

- 4.8. É de total responsabilidade da empresa licitante o preenchimento de uma escala fixa de plantões, bem como prover meios que garantam o cumprimento da mesma sem faltas injustificadas. Cabendo à justificadas ou não;
- 4.9. A contratada deverá apresentar escala de plantão mensal assinada e carimbada, sendo que esta deverá ser apresentada até o último dia útil de cada mês antecedente. Junto com a mesma deverão ser encaminhados documentos comprobatórios de que os profissionais que prestarão os serviços têm a qualificação exigida, enviar para o responsável técnico da Unidade de Saúde;
- 4.10. Os profissionais da empresa prestadora de serviços deverão respeitar os procedimentos e protocolos administrativos, respeitando-se, todavia, suas dependências funcionais e técnicas, não ausentar da unidade sem comunicar a chefia imediata;
- 4.11. Prestar serviços nas Unidades Municipais de Saúde do município conforme a necessidade em atendimento geral de livre demanda em consultas urgência e emergência, sem qualquer distinção quanto à idade ou quaisquer outros atributos físicos ou psíquicos do paciente;
- 4.12. Prestar serviço em perfeita consonância com o Código de Ética Médica vigente.
- 4.13. Quaisquer danos a terceiros que venham a ocorrer em virtude de eventual troca de plantão não autorizada, seja o dano originário de culpa concorrente ou não, será de responsabilidade objetiva do membro do corpo clínico que estava originalmente designado na escala;
- 4.14. Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
- 4.15. Responsável pela CONTRATADA deverá comparecer na Unidade Municipal de Saúde para acompanhar as atividades prestadas, bem como participar de reuniões solicitada pela administração, para discussão do processo de trabalho sendo elas eletivas ou em caráter de urgência;
- 4.16. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados à sua disposição para o exercício da profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais servidores;
- 4.17. A empresa vencedora deverá substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, que se verificarem incorreções ou desvio da finalidade dos serviços contratados, inclusive com a substituição de profissionais;
- 4.18. A empresa vencedora (adjudicatária) fica obrigada a fornecer a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, junto com a escala constante do item anterior, cópia dos seguintes documentos dos profissionais que prestará os serviços:
- 4.18.1. Diploma devidamente registrado no MEC;
- 4.18.2. Carteira do CRM-PA;

4.18.3. Comprovante de regularidade com o Conselho Regional de Medicina do Estado de Pará.

4.18.4. Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 (cinco) anos.

5- INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nome	DANIELLE SOUSA MELO CORRÊA
Cargo	Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade
CPF	679.544.132-68
Lotação	Departamento de Média e Alta Complexidade – SMS
E-Mail	sms@capanema.pa.gov.br

6- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que este Documento de Formalização da Demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

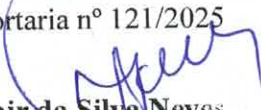
Capanema - PA, 25 de fevereiro de 2025.


Brenda Borges de Oliveira
Departamento de Atenção Básica
Decreto nº 446/25


Danielle Sousa Melo Corrêa
Departamento de Média e Alta Complexidade
Diretora

De acordo:


Rosemary Dourado Frota
Diretoria Geral – SMS
Portaria nº 121/2025


Jair da Silva Neves
Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA
Decreto nº 002/2025